



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2012.

Comunicação nº 498/12 - TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo 1162/12: Mandado de Garantia com Pedido de Liminar

Impetrante: Goytacaz FC

Impetrado: Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Petição do Quissamã FC:

1. Deferido conforme requerido.

2. Publique-se e Cumpra-se.

**José Teixeira Fernandes
Presidente do TJD/RJ**